



Portal de Legislação do Município de Vista Gaúcha / RS

DECRETO MUNICIPAL Nº 011, DE 28/01/2025

REAJUSTA O VALOR DE REFERÊNCIA PARA AS DIÁRIAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLAUDEMIR JOSÉ LOCATELLI, Prefeito Municipal de Vista Gaúcha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial à [Lei Municipal nº 2.868](#), de 26 de outubro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica reajustado o valor de referência constante no parágrafo único do [art. 6º da Lei Municipal nº 2.868/2021](#), que passa a ter o valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

Art. 2º O presente reajuste está embasado na autorização contida [art. 6º da Lei Municipal nº 2.868/2021](#).

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, em especial o [Decreto nº 058/2019](#), este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA GAÚCHA, AOS 28 DE
JANEIRO DE 2025.*

*CLAUDEMIR JOSÉ LOCATELLI
Prefeito Municipal*

*Registre-se e Publique-se:
Em 28/01/2025*

*Lauri José Tombini
Sec Mun. da Administração*